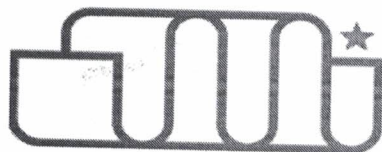


LIDO NO EXPEDIENTE

EM 03 / 06 / 25

Francisco Carneiro
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

AUTORIZADO

De acordo com art. 160, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.

Teresina, 03 / 06 / 25

Matheus Azeiteiro
Coordenador de Registros Legislativos

Matr. 22539

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 241, DE ____ DE ____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do artista plástico FRANCISCO GALENO, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano na cidade de Parnaíba. Galeno deixa um legado profundamente marcado pela riqueza das cores, das formas e das raízes populares que sempre inspiraram sua obra.
----------------	---

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do artista plástico Francisco Galeno, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano, em Parnaíba-PI.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento, em sua residência na cidade de Parnaíba (PI), do renomado artista plástico Francisco Galeno, aos 69 anos. Galeno deixa um legado profundamente marcado pela riqueza das cores, das formas e das raízes populares que sempre inspiraram sua obra.

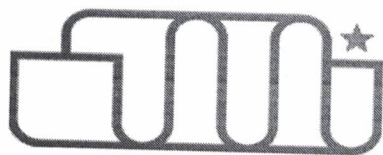
Francisco Galeno nasceu em Parnaíba e desde cedo esteve imerso no universo da arte popular, vindo de uma tradicional linhagem de artesãos. Sua obra foi fortemente influenciada pela cultura nordestina, traduzida em elementos visuais que evocavam a infância, o sagrado, o lúdico e o cotidiano do povo brasileiro.

Durante décadas, Galeno viveu no Distrito Federal, onde consolidou sua carreira como um dos principais nomes das artes plásticas brasileiras. Um de seus trabalhos mais emblemáticos é o painel da Igreja Nossa Senhora de Fátima, em Brasília, que se tornou um ícone da integração entre arte e fé no espaço urbano da capital.

Artista múltiplo, Galeno transitou entre a pintura, a escultura, a instalação e o design, sempre mantendo uma identidade estética única, reconhecida no Brasil e no exterior. Suas obras já foram expostas em importantes galerias e museus, e fazem parte de acervos públicos e privados.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

O retorno definitivo a Parnaíba nos últimos anos marcou uma fase mais íntima e reflexiva de sua trajetória, em que buscava reconectar-se com suas origens e influenciar as novas gerações de artistas piauienses.

A cultura brasileira perde um de seus grandes nomes. Francisco Galeno deixa uma contribuição inestimável para as artes visuais e será lembrado como um criador sensível, inovador e profundamente enraizado na identidade do seu povo.

Esta Deputada Estadual e a ALEPI se compadece na dor da família de **FRANCISCO GALENO pela irreparável perda e presta condolências aos familiares e amigos enlutados. Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços receba este ente querido, e que no calor de seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda, em que as palavras se apequenam e o espírito busca amparo na Fé e que todos encontre conforto e consolo nas lembranças dos momentos compartilhados e na certeza de que seu legado perdurará como inspiração para futuras gerações de artesãos e artistas plásticos.**

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS**